



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/02243

Aditivo nº 03/2023-AEM

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 03/2022-EM, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA CSG ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, e, do outro lado, a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.027.728/0001-70, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **PAULO LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 096.602.595-49, resolvem **aditar o Contrato de Empreitada nº 03/2022-EM**, conjuntamente com anexo, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/02243, cujo objeto reporta-se à prestação de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de construção do novo Fórum da Comarca de Cruz das Almas, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato nº 03/2022-EM, sofrerá o acréscimo, conforme planilha, justificativa e requerimento acostados às fls. 2852 e 2907/2910, do Processo nº TJ-ADM-2022/02243, no percentual de 3,74 (três virgula setenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 762.640,35 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato nº 03/2022-EM, em razão da necessidade, conforme planilha, justificativa e requerimento acostados às fls. 2852 e 2907/2910, do Processo nº TJ-ADM-2022/02243, passará pela supressão no percentual de 4,25 (quatro virgula vinte e cinco por cento), consoante ao valor de R\$ 871.478,31 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/02243

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente aditamento de supressão e acréscimo, para o para o período de execução e vigência contratual, o valor global do Contrato nº 03/2022-EM passará de R\$ 20.477.230,28 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 20.368.392,32 (vinte milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), que será atendido com a seguinte dotação orçamentária fornecida, às fls. 2911/2912:

Exercício	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Fonte	Projeto	Elemento de despesa	Subelemento	Valor
2022	04601 - FAJ	0002 - DEA	113/120/313/320	5336	44.90.51	51.03	R\$ 2.901.771,68
2023	04601 - FAJ	0002 - DEA	113/120/313/320	5336	44.90.51	51.03	R\$ 16.522.268,52
	04601 - FAJ	0002 - DEA	113/120/313/320	5044	44.90.51	51.03	R\$ 304.998,76
	04601 - FAJ	0002 - DEA	113/120/313/320	5055	44.90.51	51.03	R\$ 639.353,36
Total:						R\$ 20.368.392,32	

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em 02 (duas) vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 03 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

PAULO LUIS DE

SOUSA:09660259549

Assinado de forma digital por PAULO

LUIS DE SOUSA:09660259549

Dados: 2023.08.02 16:51:23 -03'00'

CSG ENGENHARIA LTDA.

PAULO LUÍS DE SOUSA RUY SANTOS NETO

CPF Nº 096.602-595-49

Testemunhas:

Nome: Roberto Soares Figueiredo
CPF nº 862.440.155-42

Nome: Rodrigo Lourenço Andrade
CPF nº 06631237500

